Oficio nº 53 (CN)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 414, de 2008, que "Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES."

À Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,

Senador Garibaldi Alves Fisho

Presidente

Secretaria de Expediente

Fls. 34

faa/mpv08-414